



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR DE ENGENHARIA / FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

PARECER TÉCNICO
ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 010/2026 - CPL

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação asfáltica destinados à manutenção e recuperação de vias existentes, por meio de recapeamento e/ou reparos pontuais, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no município de Imperatriz – MA, abrangendo as regiões dos bairros Entroncamento, Vila Lobão, Vila Redenção, Jardim Plaza, Parque das Palmeiras, Vila Esmeralda, Jardim das Oliveiras, Vila Machado, dentre outros.

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 266/2026 – CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À EMPRESA: FREITAS & FREITAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA – CNPJ 43.304.770/0001-30

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Verificou-se que a planilha orçamentária apresentada pelo licitante encontra-se devidamente preenchida. Contudo, nos itens "1.2.0.1 – Mobilização de Equipamentos"; "1.2.0.2 – Desmobilização de Equipamentos"; "1.3.0.1 – Administração Local"; "1.4.0.2 – Fresagem Descontínua de Revestimento Asfáltico – Espessura de 5 cm"; "1.5.0.1 – Limpeza Mecanizada da Camada Vegetal"; "1.6.1.8 – Reciclagem com Incorporação do Revestimento Asfáltico à Base e Adição de 3% de Cimento e de Brita Comercial – 100% Proctor Modificado"; "1.6.2.4 – Imprimação com Emulsão Asfáltica"; "1.6.2.5 – Pintura de Ligação"; "1.6.3.2 – Pintura de Ligação"; "1.6.3.3 – Pavimento com Tratamento Superficial Duplo, com Emulsão Asfáltica RR-2C, com Capa Selante (SINAPI 104379)" e "1.6.4.2 – Microrrevestimento a Frio com Emulsão Modificada com Polímero de 1,5 cm – Faixa III – Brita Comercial", foi constatada a aplicação de descontos unitários superiores a 25% em relação aos respectivos valores de referência adotados pela Administração.

Verificou-se que o desconto global ofertado pela empresa mostra-se compatível com o orçamento estimado pela Administração, situando-se em patamar regular e condizente com as condições de mercado. Constatou-se, ainda, que os preços propostos guardam compatibilidade com os valores de referência constantes do SI-CRO3/DNIT – Maranhão – Abril/2025 (Revisado) e do SINAPI – Maranhão – Julho/2025 (Sem Desoneração).



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** **SETOR DE ENGENHARIA / FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

Contudo, constatou-se que os valores unitários dos itens acima relacionados apresentam descontos superiores a 25% em relação aos respectivos valores de referência adotados pela Administração. Em razão desses descontos unitários relevantes, a licitante deverá comprovar a exequibilidade dos preços mediante apresentação de documentação complementar, nos termos do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Para a realização da análise técnica da exequibilidade da proposta apresentada pela licitante, foi considerada a planilha orçamentária elaborada e disponibilizada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, integrante do processo licitatório e utilizada pela Administração como referência para a estimativa da contratação.

A análise foi realizada em atendimento ao Ofício nº 266/2026 – CPL, por meio do qual foi solicitada a avaliação da exequibilidade dos preços ofertados pela licitante, considerando os parâmetros técnicos e orçamentários constantes do processo.

Para tanto, foram examinados os preços unitários e globais da proposta em comparação com os referenciais adotados pela Administração, observando-se os quantitativos, as especificações técnicas, as composições de custos e as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

No curso da análise, foram identificados itens cujos preços apresentaram reduções relevantes em relação aos respectivos valores de referência adotados pela Administração, circunstância que ensejou a realização de diligência destinada à comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, conforme registrado neste parecer.

Ressalta-se que as informações relativas ao orçamento estimado da contratação possuem caráter sigiloso, nos termos da legislação vigente e das disposições do edital, razão pela qual seus valores e demais elementos detalhados não são reproduzidos neste documento.

COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DE PREÇOS

Foi possível verificar que a empresa licitante apresentou, em sua proposta, as composições de custos detalhadas para todos os itens constantes da planilha orçamentária. A documentação apresentada contempla todos os elementos necessários para a compreensão e análise dos custos unitários e totais, conforme exigido no Edital.

Portanto, neste aspecto, atende o edital.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR DE ENGENHARIA / FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Apresentou correto preenchimento, obedecendo ao solicitado na planilha base, sendo parte integrante ao edital.

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

Apresentou composição de BDI de acordo com o estimado na planilha-base.

- BDI de serviços = 24,22%
- BDI de fornecimento = 15,96%

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS

Foi realizada a análise da planilha de encargos sociais apresentada pela licitante, verificando-se a adoção da alíquota de 10,00% para a contribuição previdenciária patronal (INSS) na composição desonerada e da alíquota de 20,00% na composição não desonerada.

Após análise da documentação apresentada e da metodologia utilizada pela licitante na composição dos encargos sociais, verificou-se que os percentuais adotados encontram-se compatíveis com o regime considerado na proposta e com os demais elementos que compõem os custos de mão de obra.

Dessa forma, não foram identificadas inconsistências que comprometam a formação dos custos da proposta, concluindo-se que a planilha de encargos sociais apresentada pela licitante atende às exigências editalícias.

COMPROVAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS OFERTADOS

Considerando a identificação de descontos unitários relevantes nos itens 1.2.0.1 – Mobilização de Equipamentos, 1.2.0.2 – Desmobilização de Equipamentos, 1.3.0.1 – Administração Local, 1.4.0.2 – Fresagem Descontinua de Revestimento Asfáltico – Espessura de 5 cm, 1.5.0.1 – Limpeza Mecanizada da Camada Vegetal, 1.6.1.8 – Reciclagem com Incorporação do Revestimento Asfáltico à Base e Adição de 3% de Cimento e de Brita Comercial – 100% Proctor Modificado, 1.6.2.4 – Imprimação com Emulsão Asfáltica, 1.6.2.5 – Pintura de Ligação, 1.6.3.2 – Pintura de Ligação, 1.6.3.3 – Pavimento com Tratamento Superficial Duplo com Emulsão Asfáltica RR-2C com Capa Selante (SINAPI 104379) e 1.6.4.2 – Microrrevestimento a Frio com Emulsão Modificada com Polímero de 1,5 cm – Faixa III – Brita Comercial, foi realizada diligência visando à comprovação da exequibilidade dos preços ofertados.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** **SETOR DE ENGENHARIA / FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

Em resposta à diligência, a licitante apresentou manifestação informando que os preços ofertados seriam exequíveis em razão do Contrato nº 008/2026 – SINFRA e da Ata de Registro de Preços nº 011/2026 – SIN-FRA.

Entretanto, a documentação apresentada não contemplou os elementos necessários para comprovação da formação dos custos dos serviços ofertados. Para fins de demonstração da exequibilidade dos preços propostos, caberia à licitante apresentar documentação apta a evidenciar a efetiva composição dos custos considerados em sua proposta, tais como cotações de fornecedores, notas fiscais, contratos de fornecimento, faturas ou documentos equivalentes que permitissem verificar os preços dos insumos e serviços envolvidos.

Além disso, seria necessária a demonstração de eventuais condições comerciais, operacionais, logísticas ou produtivas específicas que justificassem a prática dos preços ofertados, bem como a apresentação de documentação de custos compatível com os preços praticados no mercado pertinente ao objeto licitado, em conformidade com as cláusulas 11.8.3, 11.9.5.1 e 11.11 do Edital.

Adicionalmente, deveria ser apresentada planilha de custos detalhada elaborada pela própria licitante, contendo os elementos necessários à verificação da exequibilidade dos preços ofertados. Todavia, os documentos apresentados não permitem aferir, de forma objetiva e suficiente, a composição dos custos dos serviços nem demonstrar a viabilidade econômica da execução do objeto nas condições propostas.

Dessa forma, a documentação apresentada não permite concluir, de forma inequívoca, pela exequibilidade dos preços ofertados nos itens acima relacionados, os quais apresentaram reduções expressivas em relação aos parâmetros de avaliação adotados pela Administração, resguardado o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação.

DA ANÁLISE DO VALOR DA PROPOSTA

. A licitante apresentou proposta no valor global de R\$ 59.158.082,37 (cinquenta e nove milhões, cento e cinquenta e oito mil, oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Após análise da proposta, verificou-se que o valor ofertado encontra-se compatível com os parâmetros de avaliação adotados pela Administração, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e resguardado o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação.



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR DE ENGENHARIA / FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

CONCLUSÃO

Após análise da documentação apresentada pela licitante FREITAS & FREITAS SERVIÇOS E OBRAS LTDA., verificou-se o atendimento aos requisitos relativos à planilha orçamentária, às composições de preços unitários, ao cronograma físico-financeiro, à composição dos encargos sociais, à composição do BDI e ao valor global da proposta.

Contudo, foram identificados descontos unitários superiores a 25% em determinados itens da planilha orçamentária quando comparados aos respectivos valores de referência adotados pela Administração, circunstância que motivou a solicitação de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados.

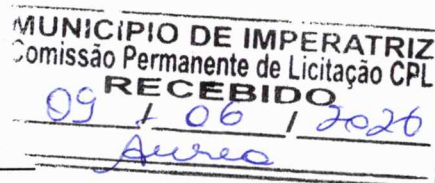
Em resposta à diligência, a licitante apresentou manifestação fundamentada no Contrato nº 008/2026 – SINFRA e na Ata de Registro de Preços nº 011/2026 – SINFRA. Entretanto, conforme demonstrado neste parecer, a documentação apresentada não contemplou os elementos necessários para comprovação da formação dos custos e da viabilidade econômica dos preços ofertados, especialmente aqueles relacionados à comprovação dos preços dos insumos, à composição detalhada dos custos e à demonstração de condições comerciais, operacionais, logísticas ou produtivas que justificassem os descontos unitários verificados.

Dessa forma, sob o aspecto estritamente técnico, a documentação apresentada **não se mostra suficiente para comprovar a exequibilidade dos preços ofertados** nos itens indicados neste parecer.

Ante o exposto, encaminham-se os autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para conhecimento, análise e deliberação quanto às providências cabíveis, observadas as disposições do Edital e da Lei nº 14.133/2021.

Imperatriz, 09 de junho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
RODRIGO MORAIS FRANCO DE SÁ
Data: 09/06/2026 12:00:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



RODRIGO MORAIS FRANCO DE SÁ
Engº Civil
CREA – MA n.º: 112152324-2
Matricula 856377-1